

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 552/2025 - Esgotamento de Estoque, de 16/5/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.820244/2024-38

Expediente: 0652568/25-4

Ementa: Analisa a solicitação, em caráter excepcional, para o esgotamento de estoque de unidades do produto “Adesivo Cirúrgico Cutâneo Tópico - Epiglue”, categorizado como dispositivo médico.

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 2.144 (dois mil, cento e quarenta e quatro) unidades do produto “Adesivo Cirúrgico Cutâneo Tópico - Epiglue”, lote EG052302, solicitado pela Levmedical Soluções para Medicina Ltda. (CNPJ 42.609.762/0001-30), nos termos do voto do relator - Voto nº 144/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3593231).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/05/2025, às 10:36, conforme





horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3607739** e o código CRC **2A5DFB62**.
